



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 13 / 08 / 2021

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 009/2021.

O Vereador **LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA**, com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado projeto de lei que "Institui a **Semana Municipal do Ciclista no calendário Cultural do Município de Uiraúna-PB e dá outras providências**".

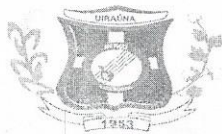
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, tem por objetivo incentivar o Ciclismo em nosso Município, por ser uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para o nosso Município, que tem se destacado pelo grande aumento no número de adeptos a esta modalidade em Uiraúna-PB, inclusive com formação de algumas grupos de amigos da prática.

Vale ressaltar que, ao propiciar ao cidadão o uso da bicicleta, seja como meio de transporte, seja como atividade de desporto ou lazer, o Poder Público Municipal dá efetividade, simultaneamente, a vários direitos e políticas públicas previstas na Constituição.

O meio ambiente será beneficiado com a redução com a redução de resíduos de combustão de veículos automotores. Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, poderá ainda mais aumentar o número de bicicletas em detrimento de veículos automotores, através de campanhas conscientizadoras da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao seu usuário e ao trânsito em geral, a partir da criação da infraestrutura básica necessária.

Sendo assim destacamos a importância da existência da Semana do Ciclista e do incentivo ao Ciclismo no Calendário Oficial do Município de Uiraúna-PB.



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 13 / 08 / 2021

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

Assim, entendo que o conjunto de ações integradas, como a aqui proposta, muito colaborará, para melhorar e incentivar o esporte e trazer mais qualidade de vida a população.

Portanto, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminhamos.

Sendo aprovado esse projeto de lei que seja encaminhado a senhora Prefeita para sanção e publicação no diário oficial do Município.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 04 Agosto de 2021.


LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador -DEM